



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital Surfe" decreto nº 03/13

Folha 01 Visto 112

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/13

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/13, do Ver. Bibi - PT)

Concede o Título de "Cidadã Ubatubense" a Doutora Regina Maria Filomena de Luca Miki.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede á Doutora Regina Maria Filomena De Luca Miki, o Titulo de "Cidadã Ubatubense", pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 04 de setembro de 2013.


Eraldo Todão Xibiu - PSDC
Presidente